



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 394/2014 - GP

Torna sem efeito a Portaria n.º 309/2014-GP, que dispõe sobre a nomeação de Ricardo Marino Mosse.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 309/2014-GP, de 18/08/2014 (DJE: 21/08/2014), que trata da nomeação do candidato RICARDO MARINO MOSSE, habilitado em 6º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, Classe “A”, Padrão 1, em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2014.

Desembargador VIRGÍLIO MACEDO JR.
Presidente